Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 3 de agosto de 2019 - n.º 2112 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 22 páginas

Prefeitura de Atibaia lança Escola de Governo

Iniciativa será responsável por promover uma série de cursos de capacitação junto aos servidores públicos municipais

A Prefeitura da Estância de Atibaia está lançando uma novidade em busca de aprimorar os serviços disponibilizados à população e oferecer desenvolvimento profissional aos servidores públicos. Trata-se da Escola de Governo, iniciativa da Secretaria de Recursos Humanos que será responsável por promover uma série de cursos de capacitação junto aos funcionários do Executivo.

A atividade inaugural acontece no próximo dia 12 de agosto, com o Curso de Extensão – Programa de Formação Profissional "Excelência no Atendimento", que será ministrado pelo Prof. Marcos Kraide, do Centro Universitário Unifaat.

Segundo a Secretaria de Recursos Humanos, neste segundo semestre os cursos de atendimento ao público serão realizados uma vez por mês, até dezembro, com 40 participantes em cada uma das cinco turmas. Outros cursos, em diversos campos de conhecimento na área de gestão pública e para diferentes números de inscritos, também serão oferecidos conforme demanda apresentada pelas secretarias/coordenadorias da Prefeitura.

O objetivo da Escola de Governo é conscientizar o servidor público a respeito de sua importância e de seu papel social e profissional na qualidade dos serviços ofertados pela Administração Municipal. Ela também visa preparar os funcionários para se desenvolverem na carreira, capacitando-os profissionalmente para um exercício eficaz de suas tarefas individuais; e ainda prepará-los para uma gestão social, que tem entre os seus referenciais a satisfação dos usuários dos serviços do Executivo.

Base legal

A Escola de Governo foi criada pela Lei Complementar nº 799/19, integra a estrutura da Secretaria de Recursos humanos, configurando-se como um departamento da Pasta, também tem como fundamento a Constituição Federal, que estabelece o princípio da eficiência na administração pública.



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2019, PROCESSO Nº 23.121/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados ao uso dos veículos leves, pesados e maquinários, de diversas Secretarias desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de Propostas Iniciais Até o Dia: 19/08/19 ÀS 16H00. Abertura de Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços Dia: 20/08/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 8.994/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/19. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de transporte escolar (microônibus/ vans), com motorista e monitor, destinado ao uso dos alunos do bairro do tanque e maracanã, da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, REDESIGNA para as 09 horas do dia 19 de Agosto de 2.019, NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, a ser realizada na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a o EDITAL CONSOLIDADO com as alterações realizadas, está disponível para consulta no site www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública.

PROCESSO N.º 40.154/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2019. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na área de paisagismo para o fornecimento e plantio de mudas em áreas verdes, canteiros e praças, com fornecimento de mudas, mão de obra de plantio e demais insumos, destinada ao atendimento de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 187/19, RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para até o dia 19/08/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 20/08/2019 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO – DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.431/19 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 INTERESSADO: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda infantil, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 189/19, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso manifestado pela licitante RCV DO BRASIL EIRELI, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterado o resultado da sessão do pregão em epígrafe. o parecer da srta. À Secretaria da Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de julho de 2019. Maria Amelia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.139/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para execução de Projeto "Zelando a Praça" que tem por finalidade a prestação de serviços de conservação das praças do Município por meio de execução de corte de grama, podas de árvores e arbustos e limpeza de canteiros. A Secretaria de Agricultura resolve RERRATIFICAR o instrumento convocatório e informa que a Ata 031/19 está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 19.264/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 118/2019. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 03/2019, destinado ao uso nas unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 118/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, para os lotes 01(R$ 0,060) , 10 (R$ 0,210), 12 (R$ 0,950), 13 (R$ 0,820) e 19 (R$ 0,450); FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, para o lote 03 (R$ 10,00), 05 (R$ 0,380), 06 (R$ 0,570), 07 (R$ 0,750), 09 (R$ 1,00), 14 (R$ 2,30); S. V. BRAGA IMPORTADORA, para o lote 11 (R$ 7,080); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 16 (R$ 0,280), 17 (R$ 0,380) e 20 (R$ 0,570); E L

Atos do Poder Executivo

MACHADO & L D MATOS LTDA, para o lote 18 (R$ 26,00).Os lotes 02, 04, 08, 15, 21 e 22 foram FRACASSADOS.. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de julho de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 31 de julho 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO N.º 17.858/2019. TOMADA DE PREÇOS 003/2019. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de escada hidráulica, rede e galeria de águas pluviais em torno da escola municipal no bairro do Alvinópolis, Atibaia/SP. DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pelas empresas ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e quanto ao mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, desclassificando a proposta da licitante FM EMPREENDIMENTOS EIRELI no presente certame. Isto posto, por consequência, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto em epígrafe à licitante ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pelo valor global de sua proposta de R$ 248.038,29 (duzentos e quarenta e oito mil e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 30 de julho de 2.019. Edson Ricardo Mungo Pissulim - Secretário de Obras Públicas.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21.265/19 – INEXIGIBILIDADE N° 016/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de disponibilização de acesso ao Sistema SAJ Procuradorias, para utilização do processo eletrônico no âmbito da execução fiscal, contencioso judicial e administrativo, na Procuradoria-Geral do Município da Prefeitura da Estância de Atibaia, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, através da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA., com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, no valor de R$ 764.580,50 (Setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 01 de agosto 2.019. SAULO PEDROSO DE SOUZA – Prefeito da Estância de Atibaia.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo nº 19.562/2019 – Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa "BELLA'S GRÁFICA EIRELI" no Processo Administrativo n° 4.161/2019 – Pregão Eletrônico n° 058/2019 – Ata n° 237/19. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Planejamento e Finanças quanto a não entrega das Capas para Autorização de Fornecimento e pela Secretaria e Recursos Humanos quanto a não entrega dos Envelopes Saco Kraft até o presente momento, causando transtornos a estas Secretarias, INTIMAMOS a empresa BELLA'S GRAFICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.915.708/0001-75, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, quantos as pendências das AFs n° 2889/2019 e 2542/2019.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 05.260/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/19

Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços n.º 290/19
Data de assinatura: 31 de Julho de 2019.
Empresa: IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA
Objeto: Rerratificação da marca dos lotes 04 e 06 da Cota Reservada.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 31 de julho 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 15.513/2019 - Dispensa n° 017/19 - Termo de Contrato Administrativo n.º 083/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – Objeto: Concurso Público 2019 – Vigência: 12 meses - Assinatura: 24/07/2019.

Processo nº 11.881/12 - Dispensa nº 006/12 - 12º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 110/12 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda – Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 4 meses – Valor: R$ 25.445,92 - Assinatura: 28/06/2019.

Processo nº 22.715/19 – Dispensa nº 016/19 - Termo de Contrato Administrativo nº 078/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Amha Saúde S/A - Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente sendo ativos, inativos, pensionistas e aposentados pela previdência social, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados por prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura da Estância de Atibaia, indicados e cadastrados pela contratante, através de hospitais, clínicas, laboratórios e rede de profissionais conveniados indicados pela contratada – Vigência: 30 dias – Valor: R$ 2.154.860,72 - Assinatura: 05/07/19.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO
DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 19.293/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: MODERNA SOLUÇÕES EM PROJETOS LTDA.
JULGAMENTO: 02/08/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 14.436/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 10/2019, destinados ao atendimento de determinações judiciais, com marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2020).
Atibaia, 26 de Junho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 330/19
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 07
Descrição: Clonazepam 2 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Rivotril.
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: CO
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 0,40
Valor Total: R$ 960,00

Ata de Registro de Preços n.º 331/19
Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 15
Descrição: Lisdexanfetamina, Dimesilato 70 mg, cada cápsula contém 70 mg de Dimesilato de Lisdexanfetamina equivalente a 40,47 mg de Lisdexanfetamina base, marca conforme determinação judicial: Venvanse.
Consumo Estimado Anual: 1.080
Unidade: CAP
Marca: Venvanse
Valor Unitário: R$ 8,80
Valor Total: R$ 9.504,00

Ata de Registro de Preços n.º 332/19
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Alogliptina, Benzoato 25 mg comprimido revestido, cada comprimido revestido de benzoato de Alogliptina 34 mg equivale a 25 mg de Alogliptina. Marca conforme determinação judicial: Nesina.
Consumo Estimado Anual: 2.160
Unidade: CO
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R$ 1,93
Valor Total: R$ 4.168,80

Lote: 18
Descrição: Pregabalina 150 mg capsula, marca conforme determinação judicial: Dorene.
Consumo Estimado Anual: 1.080
Unidade: CO
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 2,53
Valor Total: R$ 2.732,40

Lote: 23
Descrição: Venlafaxina, cloridrato 150 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Efexor
Consumo Estimado Anual: 2.880
Unidade: CO
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 8,68
Valor Total: R$ 24.998,40

Ata de Registro de Preços n.º 333/19
Empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 08
Descrição: Cloridrato de Ondansetrona 8 mg comprimido de desintegração oral marca conforme determinação judicial: Vonau.
Consumo Estimado Anual: 4.320
Unidade: CO
Marca: Vonau Flash
Valor Unitário: R$ 3,20
Valor Total: R$ 13.824,00

Lote: 13
Descrição: Colecalciferol 7.000 UI – cápsula mole, marca conforme determinação judicial: Addera.
Consumo Estimado Anual: 144
Unidade: CAP
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 5,25
Valor Total: R$ 756,00

Lote: 22
Descrição: Varfarina Sodica 5 mg comprimido, marca conforme determinação judicial: Marevam.
Consumo Estimado Anual: 1.440
Unidade: CO
Marca: Farmoquímica
Valor Unitário: R$ 0,25
Valor Total: R$ 360,00

PROCESSO N.º 16.709/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/19

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização destinado ao uso nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/07/2020).
Atibaia, 30 de Junho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 363/19
Empresa: DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 04
Descrição: Fibra para limpeza pesada, fibra para serviços pesados primeira linha. Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova de água. tamanho: 102 mm x 260 mm. pacote com 10 unidades.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: PT
Marca: Bettanin
Valor Unitário: R$ 2,46
Valor Total: R$ 4.920,00

Ata de Registro de Preços n.º 364/19
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 06
Descrição: Saco para lixo preto 50 litros. Resistente, medindo: 63 cm x 80 cm de altura; pacote com 100 unidades. peso mínimo por pacote: 2.800 kg; produto normatizado com os padrões da ABNT/NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo); obs. classe 01 de acordo com a norma ABNT/NBR 9191-2008.
Consumo Estimado Anual: 1.300
Unidade: PT
Marca: Orlalix
Valor Unitário: R$ 26,88
Valor Total: R$ 34.944,00

Ata de Registro de Preços n.º 365/19
Empresa: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m, classificação ABNT – classe 1 norma ABNT 15464-10, cor: branca; textura: folha dupla alta qualidade – gofrado; matéria prima: celulose FC (100% fibras virgens); gramatura >27 g/m²; medidas: 300 compr. x 10 cm. de largura, embalagens em fardos coletivos contendo 08 rolos; peso mínimo de: 7,00 kg, índice de maciez: <8 – conf. norma ABNT NBR 15134; alvura: >85% - ABNT NBR nm-isso 2470; pintas: <5 mm²/m² – ABNT NBR 15134; tempo de absorção: <5 segundos – ABNT NBR 15004.
Consumo Estimado Anual: 8.100
Unidade: RL
Marca: Baby Virgem
Valor Unitário: R$ 7,77
Valor Total: R$ 62.937,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Papel higiênico rolo de 300 m, classificação ABNT – classe 1 norma ABNT 15464-10, cor: branca; textura: folha dupla alta qualidade – gofrado; matéria prima: celulose FC (100% fibras virgens); gramatura >27 g/m²; medidas: 300 compr. x 10 cm. de largura, embalagens em fardos coletivos contendo 08 rolos; peso mínimo de: 7,00 kg, índice de maciez: <8 – conf. norma ABNT NBR 15134; alvura: >85% - ABNT NBR nm-isso 2470; pintas: <5 mm²/m² – ABNT NBR 15134; tempo de absorção: <5 segundos – ABNT NBR 15004.
Consumo Estimado Anual: 2.700
Unidade: RL
Marca: Baby Virgem
Valor Unitário: R$ 7,77
Valor Total: R$ 20.979,00

PROCESSO N.º 3.974/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, destinado ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/07/2020).
Atibaia, 29 de Julho de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 362/19
Empresa: VM NEW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALl e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 3 (três) metros.
Consumo Estimado Anual: 12
Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6.000,00
Valor Total: R$ 72.000,00

Lote: 02
Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALl e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 6 (três) metros.
Consumo Estimado Anual: 15
Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6.000,00
Valor Total: R$ 90.000,00

Lote: 03
Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALl e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 9 (três) metros.
Consumo Estimado Anual: 12
Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4.800,00
Valor Total: R$ 57.600,00

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALl e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 3 (três) metros.
Consumo Estimado Anual: 03
Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6.000,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Lote: 05
Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALl e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 6 (três) metros.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 05
Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6.000,00
Valor Total: R$ 30.000,00

Lote: 06
Descrição: Aparelho de ar condicionado, tipo SPLIT, HI-WALl e INVERTER, 22.000 BTU/H com instalação de 9 (três) metros.
Consumo Estimado Anual: 03
Marca: Agratto/ICS24FR4-02 Procedência Nacional
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4.800,00
Valor Total: R$ 14.400,00

COTA EXCLUSIVA

Lote: 07
Descrição: Aparelho de ar condicionado, Tipo split, hi-wall e inverter, 18.000 BTU/H com instalação de 3 (três) metros.
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: Agratto/ICS18FR4-02 Procedência Nacional
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4.800,00
Valor Total: R$ 48.000,00

Lote: 08
Descrição: Aparelho de ar condicionado, Tipo split, hi-wall e inverter, 18.000 BTU/H com instalação de 6 (seis) metros.
Consumo Estimado Anual: 10
Marca: Agratto/ICS18FR4-02 Procedência Nacional
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5.400,00
Valor Total: R$ 54.000,00

PROCESSO N.º 00.425/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/19

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de assistência técnica, destinada a manutenção e conservação dos veículos leves da frota municipal, movidos a etanol e gasolina, de uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/02/2020).
Atibaia, 25 de fevereiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 106/19
Empresa: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Lanternagem, reparo e serviços de lanternagem em geral.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 140.000,00

Lote: 02
Descrição: Manutenção de tacógrafo.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 130,00
Valor Total: R$ 65.000,00

Lote: 03
Descrição: Manutenção e substituição de cinto de segurança.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 70.000,00

Lote: 04
Descrição: Pintura automotiva.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00
Valor Total: R$ 135.000,00

Lote: 05
Descrição: Substituição de vidros e para-brisas.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 70.000,00

Lote: 06
Descrição: Substituição do escapamento, substituição e manutenção de escapamento.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 70.000,00

Secretaria de Administração, 02 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa -
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DE FINANCIAMENTO Nº20/65541-X – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATIBAIA E O BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO: Município de Atibaia/SP
CNPJ/MF N°45.279.635/0001-08
FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A.
CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91
OBJETO: Financiamento de aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e softwares, capacitação de servidores e serviços técnicos especializados vinculados aos bens, constantes do plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2019) e dos exercícios subsequentes, do Município de Atibaia, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000.
RECURSOS FINANCEIROS: R$4.909.900,00 (quatro milhões, novecentos e nove mil e novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2019
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°304.202.308-74 e Alexandre Silva Velho, CPF nº 509.356.580-68.

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Afan Participações e Empreendimentos Ltda	Rua Eng. Silvio Alvim Soares, 111-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 28528/2017
Airton Garcia Rodrigues	Rua Suinã, 235-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 6265/2017
AKMB Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Henrique Bonini, 395-casa 04-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 13319/2019
Aluae Fernanda Silveira e Silva	Rua da Graça, 151-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 20365/2018
Banco Agibank S/A	Rua Mostardeiro, 266 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul	Comdecon / 22441/2018
Banco Bradesco S/A	Alameda Prof. Lucas N.Garcez, 2805-Atibaia-São Paulo	Comdecon / 26151/2018
Campo Grande Eng.e Empreendimentos Ltda	Avenida dos Bandeirantes, 232-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 6787/2016
Claro S/A	Rua José Calil Ahouagi, 722-Juiz de Fora-Minas Gerais	Comdecon / 10933/2018
Claro S/A	Rua José Calil Ahouagi, 722-Juiz de Fora-Minas Gerais	Comdecon / 11571/2018
Edvaldo de Paula Mathias ME	Rua Francisco Barbosa Velho, 48-Santa Fé-Caxias do Sul	Comdecon / 27244/2018
Itau Unibanco S/A	Alameda Prof. Lucas N.Garcez, 2873-Atibaia-São Paulo	Comdecon / 19841/2018
Ivan Cerbino Cintra	Rua Prof. Alexandrino Silveira Bueno, 51-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 30820/2018
Jean Arantes	Avenida Padre Anchieta, 252-apto 183-Santo André-São Paulo	Meio Ambiente / 18840/2015
José Correia da Silva	Alameda Luxemburgo, 381-Res. I – Alphaville-Barueri	Mobilidade Urbana / 8533/2014
Magazine Luiza S/A	Rua Benedito de Almeida Bueno, 372-Atibaia-São Paulo	Comdecon / 23845/2018
Magazine Luiza S/A	Rua Benedito de Almeida Bueno, 372-Atibaia-São Paulo	Comdecon / 31679/2018
Maria Francisca da Conceição Bueno Sarvanini	Estrada Parque das Cascatas, 135-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 17882/2019
Pernambucanas Financiadora S/A	Rua da Consolação, 2411-São Paulo – São Paulo	Comdecon / 6646/2018
Silva & Gomes Eletro Ltda	Alameda Prof.Lucas N.Garcez, 2642-Atibaia-São Paulo	Comdecon / 13990/2018
Sky Serviços de Banda Larga Ltda	Avenida Nações Unidas, 12901-14º andar-São Paulo-S.Paulo	Comdecon / 12502/2018

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alexandre Aparecido de Moraes Galvão	**Alameda Prof. Lucas N. Garcez, 4415-Atibaia-São Paulo**	**Tributos Mobiliários Eventuais/1084/2019**
Amarildo Rusteski de França	**Avenida Benedito Alves da Loja, 761-Lindoia-São Paulo**	**Tributos Mobiliários Eventuais/ 3156/2019**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **05 à 29 de julho de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
12602/2019	132/2019	Genivaldo Aparecido Felix	Remoção de árvore exótica
12603/2019	133/2019	Marcelo Piques	Remoção de árvore exótica
22946/2019	134/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
1992/2018	135/2019	DP Emp.,Part., Loc. Bens	Remoção de árvore nativa
363/2015	136/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
21157/2019	137/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
20981/2019	138/2019	Cláudia Jardim Memolo	Remoção de árvore exótica
34298/2018	139/2019	Alexandre de Souza	Remoção de árvore exótica
18830/2019	140/2019	Rosana Daipre	Remoção de árvore exótica
18832/2019	141/2019	Rosana Daipre	Remoção de árvore exótica
363/2015	142/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	143/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
13236/2019	144/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11544/2019	145/2019	Ricardo Augusto Castro	Remoção de árvore em área pública
16641/2019	146/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
15481/2019	147/2019	Alcides Elias da Cruz Filho	Remoção de árvore exótica
16573/2019	148/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
35752/2018	039/2019	Rodrigo Franco Bedore	Remoção de árvore nativa
12819/2019	040/2019	Marcos Henrique de Carvalho	Remoção de árvore nativa
19005/2019	041/2019	Praças do Haras 1 Empreend. SPE	Intervenção em APP
21719/2019	042/2019	Miyoko Hiranaka	Remoção de árvore nativa
12702/2019	043/2019	Rosa Mandetta	Remoção de árvore nativa
13808/2019	044/2019	Incon Construção Civil Ltda	Remoção de árvore nativa
18830/2019	045/2019	Rosana Daipre	Remoção de árvore nativa
18832/2019	046/2019	Rosana Daipre	Remoção de árvore nativa
16933/2019	047/2019	Sara Barbosa Leite de Souza	Remoção de árvore nativa
18391/2019	048/2019	Edson Mendes dos Santos	Remoção de árvore nativa
22328/2019	049/2019	M&Gomes Construtora Ltda – ME	Remoção de árvore nativa
11544/2019	050/2019	Ricardo Augusto Castro	Remoção de árvore nativa

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA
Autuado(a): JEOVAH BRAGA MEIRELES - ESPÓLIO
Processo nº: 22796/19 JP 33853/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 761 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o representante legal do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 761 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 02/07/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem devidas licenças, infração autuada por meio do AIAM nº 1966 (ADVERTÊNCIA) em 02/10/17, e, AIAM nº 013 (MULTA) em 28/11/17, imóvel sito na Estrada Municipal do Maracanã, s/nº – lotes 05 06 da quadra H – Rancho Caioçara, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ANTONIO JUSTINO DIAS
Processo Administrativo nº: 24.542/2019
Notificação DFU nº 018/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação DFU nº 018/2019**, expedida em 17/06/2019, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Av. Prof. Dr. Flavio Pires de Camargo, Quadra GL 2, Lote AREA C - Caetetuba; nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida notificação, ficando o interessado notificado a proceder, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a capinação e limpeza do terreno, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: NOBUYUKI HISHINUMA
Processo Administrativo nº: 24.748/2019 JP nº 13.337/2019
Notificação nº 147/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.818
Assunto: OBRAS IRREGULARES

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 147/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.818** de 28/06/2019, referente à execução de diversas obras em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada Cirino Manoel de Almeida, altura do nº 1.500 - Boa Vista, conforme Matrícula C.R.I nº 17.185; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente as obras existentes na área e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: LUIZ REININ HIRANO - ESPOLIO
Processo Administrativo nº: 24.749/2019 JP nº 4.399/2019
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.171

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.171 - sanção de MULTA** em 22/07/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 032/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.428 de 05/02/2019, referente à Loteamento Clandestino e execução de obra de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua Antônio da Cunha Leite, nº 4300 - Portão, de acordo com o Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE EMBARGO
AUTUADO: LUIZ REININ HIRANO - ESPOLIO
Processo Administrativo nº: 24.751/2019 JP nº 4.399/2019
Termo de Embargo

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, neste ato representada pelo Assistente em Serviços de Fiscalização, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §s 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44, §4° da Lei Complementar nº 714/15, aos **22 dias do mês de julho do ano de 2019, às 08h00** promove o **EMBARGO** das atividades de PARCELAMENTO IRREGULAR, VENDA DE LOTES E CONSTRUÇÕES IRREGULARES na propriedade de **LUIZ REININ HIRANO - ESPÓLIO– CPF n° 005.382.059-20**, sito à Rua Antônio da Cunha Leite, nº 4300 - Portão (Matrícula 48.375), no Município de Atibaia, Estado de São Paulo, conforme processo administrativo **nº 4.399/2019**, dado o **NÃO ATENDIMENTO** da determinação contida na **Notificação**

Atos do Poder Executivo

SFU nº 032/2019, expedida através do **Termo de Ocorrência n.º 16.428 de 05/02/2019**, por execução de LOTEAMENTO CLANDESTINO e venda clandestina de lotes irregulares, o que constitui crime contra a administração pública, de acordo com o Art. 50 da Lei Federal nº 6.766/1979; e, ainda EXECUÇÃO DE OBRAS IRREGULARES, sem projeto aprovado e Alvarás, o que constitui infração, de acordo com o a **Art. 27 – Título I do Decreto Lei n° 12.342/1978**. Neste ato de embargo, **LUIZ REININ HIRANO - ESPÓLIO** fica ciente que não será permitido dar continuidade às intervenções e obras no local. O não atendimento desta determinação incorre nas penalidades previstas para o descumprimento deste **TERMO DE EMBARGO**, conforme Art. 44, §5° e Anexo 17 – INF 1AA0 da Lei Complementar n° 714/2015 e Art. 330 do Decreto Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), sem prejuízo das sanções civis e criminais. E para que se produzam os efeitos legais, é lavrado este Termo de Embargo.

Victor Allenspach de Souza
Assistente em Serviços de Fiscalização
Divisão de Fiscalização Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: LUCIANO PERANOVICH (Peranovich Empreendimentos Imobiliários LTDA - CAPA)
Processo Administrativo nº: 18.123/2019 JP nº 13.175/2019
Cancelamento de Termo de Ocorrência (T.O)

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, a despeito do solicitado pelo Interessado em Protocolo nº 18.123/2019 JP nº 13.175/2019, foi analisado e **DEFERIDO.**FICA CANCELADA a notificação nº 085/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.464 de 04/04/2019. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: NAIR DA CUNHA JARUSSI
Processo Administrativo nº: 22.971/2019 JP nº 16.701/2019
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.166

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 7.166 - sanção de MULTA** em 03/07/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 100/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.469 de 08/05/2019, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua Joaquim Cintra, nº 231 - Jardim Alvinópolis, de acordo com o Art. 44, §3º, 49 - alínea "a" Anexo 17 INF. 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: VALDEREZ GOMES DOS SANTOS
Processo Administrativo nº: 22.984/2019
Notificação DFU nº 037/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação DFU nº 037/2019**, expedida em 03/07/2019, referente à exigência de construção de muro frontal e fechamento com portão, em imóvel sito à Rua das Felícias, Quadra 22, Lote 25 P SL A - Jardim Estância Brasil; nos termos do Art. 1º da Lei Complementar nº 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida notificação, ficando o interessado notificado a proceder, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a construção de muro frontal e fechamento com portão, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: EQUILIBRIO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA
Processo Administrativo nº: 22.788/2019
Notificação DFU nº 029/2019

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação DFU nº 029/2019**, expedida em 02/07/2019, referente à exigência de capinação e limpeza de terreno, em imóvel sito à Alameda dos Jatobas, 300, Quadra 37, Lote 09 - Residencial Reserva Ecológica Atibaia; nos termos do Art. 5º da Lei Complementar n**º 298/1999. Para efeitos legais, foi lavrada a referida notificação, ficando o interessado notificado a proceder, em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a capinação e limpeza do terreno, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO
AUTUADO: TANIA APARECIDA CINTRA
Processo Administrativo nº: 20.515/2019 JP nº 13.497/2017
Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 20.515/2019, **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 088/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.433 de 08/04/2019, referente à execução de obra em desacordo com o projeto aprovado sob nº 13.383/2010, em imóvel sito à Rua das Lantanas, 51 - Quadra 02, Lote 06 P AREA - Jardim Estância Brasil; o que constitui infração nos termos do Art. 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
40.998/10	Claudemir Doratiotto	Adelson Dorothoto
03.317/97	Valdineia Aparecida de Oliveira	Adriana Duarte Cintra
24.765/19	Marcio Luiz Bidinote	Alice Rumi Yoshida
06.430/19	Dana Mandic Pinto e s/m	Ana Paula Rolli Ribeiro
29.320/11	Julio Cesar Moraes Pinto	Ana Paula Rolli Ribeiro
45.279/13	Benedito Gonçalves	Arthur Francisco Giacomini
37.986/16	Ana Carolina Fagundes Kostik	Ciomara K. Tagomore Sakuyama
29.479/18	Carlos Alberto Nunes Barbosa	Cleiton Rauber
21.746/19	Mount Sinai Participações LTDA - EPP	Daniel Francisco de Matos
09.837/19	Yoko Sawame Tsuzuki	Daniel Francisco de Matos
15.263/96	José de Souza Goes	Dirceu Nunes da Silva
13.773/13	Roberto Seidy Watanabe	Dirceu Nunes da Silva
23.226/19	Valdney Antonio Barbosa de Lima	Dirceu Nunes da Silva
04.046/13	Luiz Piragibe Carneiro	Douglas Furtuoso
12.296/19	Fulvio Pinheiro Gonçalves	Edilma Regina Ferreira da Costa
31.924/17	Jussara Coelho da Silva	Elcio Antonio de Oliveira
21.977/16	Peterson de Almeida Cardoso	Engº Nicolau Jorge Avallone
34.092/12	Ana Angela Miraglia Gebara	Guilherme Landroni Bueno
21.133/19	Marcio Pereira de Souza	Hipólito Carlos Magno Coraciara
34.519/18	Galves Oliveira Construções e Empreendimentos Ltda	Igor Galves Horvath Jorge
09.144/19	Antonio Simões dos Santos	João Willian Dias
18.078/17	Francisco Regina Moura da Costa	José Luiz Gonçalves
00.826/19	Narileni Batista de Souza Silva	Karla manfredi Pimentel
23.072/19	Osvaldo Benedito Silveira	Luis Carlos Miguel Filho
17.811/19	Debora Polesi Caso	Luiz Faccini Neto
15.608/19	Igor de Brito Parahiba	Nadja Grace Melero Ferreira
06.995/18	Maiara Oliveira Rocha	Nayara Virgínia Bagatin Souza
21.905/19	Dorio Edson Cassalho Pinheiro	Neidemar Rodrigues dos Santos
19.449/19	Erna Ingrid Haag	Rafaela Vernille de Felippo
15.482/19	Fabio Reis Carsoso de Campos Junior	Renato Sprengel Junior
09.076/95	Rute Aparecida Soares	Ronaldo Rui de Oliveira
24.660/19	Sergio Almeida Bueno Junior e s/m	Sergio Almeida Bueno Junior
16.582/19	Clarice Fidelis	Sergio Augusto Borin Del Valle
19.750/19	Portoinvest Administração e Participação LTDA	Sergio dos Santos Delarisci
10.075/19	Ricardo Rinaldi Marcos Vit	Tabata Reis Kirsch
06.684/19	Raphael Okuma Fernandes	Vitor Martins Okuma
20.899/19	Alexandre Nivolichi Luiz	Wilson Barbosa de Almeida Filho
23.713/19	Mauricio Regatieri silveira	Wilson Raphael Dorathiotto
09.633/19	Cintra empreendimetnos ltda	Wladimir Amaro
22.892/19	Ivan Cerbino Cintra	Wladimir Amaro

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

VIII Conferência Municipal da Assistência Social de Atibaia

Tema: "Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo"

PRÉ-CONFERÊNCIAS

08/08 - Local: ETEC Prof. Carmine Biagio Tundisi - **CRAS Caetetuba** Horário:16:00 hs.
Endereço: Av. Prof. Antonio Júlio Toledo Garcia Lopes, nº 200 - Jardim das Cerejeiras

14/08 - Local: **CRAS Imperial** - Horário:14:00 hs.
Endereço: Av. Imperial, nº 849 - Jardim Imperial

16/08 - Local: **Casa de Passagem** - Horário 09:00 hs.
Endereço: Estrada dos Perines, nº 495 - Bairro Boa Vista

19/08 - Local: **CRAS Tanque** - Horário: 14:00 hs.
Endereço: Praça do Soldado Constitucionalista - Bairro do Tanque

21/08 - Local: **CRASPortão** - Horário: 9:00 hs.
Endereço: Rua Antônio da Cunha Leite, nº 2005-B, na UBS - Bairro Portão

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PD
Processo Administrativo nº 13.683/2018 –
PORTARIA nº 10- GP - PD, de 02 de agosto de 2.019

ASSUNTO: *Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o nº 0843 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.*

Secretaria de Serviços

PORTARIA Nº 004/2019- SECR.SERVIÇOS

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Serviços, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:
DE:
555-21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.110000 R$ 30.000,00
RESERVA TÉCNICA : 6912 DE 19/07/2019
PARA:
552-21.101.15.451.0057.2.131.339030.01.110000 R$ 30.000,00
JUSTIFICATIVA: Se faz necessária esta adequação, devido a despesas com aquisição de materiais para manutenção de vias e de bens imóveis realizados pela Secretaria de Serviços.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria,01 de Agosto de 2019.

- Ricardo Henrique Freire Vieira -
- Secretário de Serviços -

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.597/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **BENEDITA MARIA BORGHI NISCHIGUTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.745-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.841.028-96, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito,** revogando-se a Portaria nº 1.344/2019-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 01 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.598/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **DECIO APARECIDO MORA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.371.320 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.844.998-21, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo do Gabinete do Vice-Prefeito,** revogando-se a Portaria nº 1.345/2019-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 01 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.599/2019-SRH

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

A servidora municipal Sra. **TALITA GRAZIELLA DALL COMMUNE BOTELHO GATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.268.728-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.156.928-63, para ocupar o cargo em designação de Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção, na Secretaria de Administração, por motivo de Licença Gestante da titular, com data retroativa ***27 de maio de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 01 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.600/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **IVETE LOURENCO LEANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.302.189 e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.722.288-32, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete de Secretaria,** na Secretaria de Educação**,** revogando-se a Portaria nº 1.367/2019-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 01 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.601/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A Sra. **MARCELA CAMATA MARTINHO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.641.331-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.833.718-77, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Educação de Creches Municipais,** na Secretaria de Educação**,** revogando-se a Portaria nº 1.447/2019-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 01 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.602/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LUCIANA CRISTINA BARBOSA LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.178.289-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 246.800.638-07, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Educação de Pré-Escolas,** na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 01 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.603/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **ADRIANO ANDREO DANTAS DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.839.089-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.919.048-80, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente**, ***a partir de 05 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.604/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **FLAVIA CARMO DE CAMARGO FAVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.088.230-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.621.478-05, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Especial de Relações Institucionais**, ***a partir de 05 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.605/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **INÊS VASCONDE DA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.593.544-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 150.370.408-41, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Coordenadoria Especial de Solidariedade**, ***a partir de 05 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.606/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.330/2019-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **VICENTE DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.956.804-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.307.178-17, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Frentista, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor da Secretaria de Cultura**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.607/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **LUCIANA BARBOSA DA SILVA MATURANA**, portadora da cédula de identidade RG nº 45.642.834-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.640.978-54, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Cultura**, ***a partir de 05 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.608/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.433/2019-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **PEDRO LUIS PINHEIRO MATURANA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.611.842-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 247.145.828-95, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão Administrativa da Secretaria de Cultura**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.609/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LAURA MIRELI CHINAGLIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.957.092-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 401.798.288-35, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão Administrativa da Secretaria de Cultura**, ***a partir de 05 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.610/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **FRANCISCO ERIVALDO BERTOLDO MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 8.157.714-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 877.028.788-00, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete de Secretaria,** na Secretaria de Desenvolvimento Econômico**,** ***a partir de 05 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.611/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **WEBERSON JUNIOR DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 47.135.262-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 414.588.718-27, para ocupar o cargo em comissão**, Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,** ***a partir de 05 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.612/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **LUIZ FERNANDO LAPA NEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 22.603.592-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.051.648-06, para ocupar o cargo em comissão**, Assessor da Coordenadoria Especial de Emprego e Renda,** ***a partir de 05 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.613/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

Atos do Poder Executivo

O Sr. **JOÃO PAULO MENDES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.187.546-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.656.308-58, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Trânsito** na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, ***a partir de 05 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.614/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **NILO MASSONE**, portador da cédula de identidade RG nº 9.775.801-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.278.188-60, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Obras Públicas,** ***a partir de 05 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.615/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.484/2019-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE EDUARDO TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.950.601-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.549.048-67, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Fiscalização,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.616/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **PAULO IGNACIO FERREIRA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 30.250.884-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.535.718-36, para ocupar o cargo em designação de **Gerente da Divisão de Fiscalização** na Secretaria de Planejamento e Finanças**,** ***a partir de 05 de agosto de 2019*** **.**

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.617/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCELO TEIXEIRA PIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 16.540.971-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.736.198-35, nomeado no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Arrecadação **para cumular**, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento e Finanças,** ***a partir de 05 de agosto de 2019*** .

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 02 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc. 4.191/07-Vol. XIV

P O R T A R I A Nº 4.327 -GP
de 2 de agosto de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano, a partir de 31 de julho de 2019.*

Nome da Professora
Helena Beatriz Hrdlicka Barone

Unidade Escolar
CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal

Encerramento da Função
Julho /2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 2 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol. XIV

P O R T A R I A Nº 4.328 -GP
de 2 de agosto de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano, a partir de 31 de julho de 2019.*

Nome da Professora
Jailma do Nascimento da Silva

Unidade Escolar
Núcleo de Integração das Escolas Isoladas – Polo Rosário

Encerramento da Função
Julho /2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 2 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 15.513/2019

P O R T A R I A Nº 4.329-GP
de 02 de agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,* ***EDITA, a seguinte Portaria:***

Art. 1º *Fica nomeada Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, objeto do Contrato nº 083/19, para provimento, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE
Carlos Américo Barbosa da Rocha
RG nº 20.705.929-9

MEMBROS
Daniela Salles Silva Viana
RG nº 27.233.822-9

Elaine Fontana Leite
RG nº 32.214.188-6

Dirce Setsuko Koizume
RG nº 7536752-X

Silvia Aparecida de Oliveira Campos
RG nº 12.101.139

Art. 2º *A Comissão nomeada pela presente Portaria, terá por atribuição acompanhar e fiscalizar os atos do Concurso Público, que será realizado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM, conforme o Processo Administrativo nº 15.513/2019.*

Art. 3º *A Comissão para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, sob pena de responsabilidade funcional de seus membros, deverá cumprir as determinações constantes do Edital do Concurso Público, da Lei Orgânica do Município e da legislação pertinente.*

Art. 4º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 5º *Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 02 de agosto 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -

Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O Nº 8.892
de 1 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 4.612.924,00** (quatro milhões, seiscentos e doze mil e novecentos e vinte e quatro reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela **Lei nº 4.675 de 19 de junho de 2019, em seu artigo 4º**, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 4.612.924,00** (quatro milhões, seiscentos e doze mil e novecentos e vinte e quatro reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
994 – 11.400.04.126.0012.2.016.449039.07.100345.....R$ 38.024,00
995 – 11.400.04.126.0012.2.016.449040.07.100345.....R$ 517.500,00
996 – 11.400.04.126.0012.2.016.449052.07.100345.....R$ 1.774.400,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2076 INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA
997 – 14.101.20.605.0030.2.076.449052.07.100345.....R$ 238.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
998 – 22.101.04.123.0058.2.133.449052.07.100345.....R$ 785.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
999 – 25.101.06.181.0067.1.024.449030.07.100345.....R$ 233.000,00
1000 – 25.101.06.181.0067.1.024.449052.07.100345...R$ 1.027.000,00

Art. 3º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação da rúbrica de receita **nº 2118.01.51.001 – Programa de Eficiência Municipal - PEM.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania"
1 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O Nº 8.893
de 1 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 426.779,75** (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 426.779,75** (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
351 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
950 – 11.351.11.334.0011.2.015.339036.01.110000.....R$ 20.000,00
951 – 11.351.11.334.0011.2.015.339039.01.110000.....R$ 43.500,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
95 – 11.550.08.241.0014.2.022.339039.01.110000.....R$ 45.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
328 – 16.102.13.392.0035.2.082.339039.01.110000.....R$ 32.043,75

Atos do Poder Executivo

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
374 – 18.100.12.361.0042.2.093.449051.01.220000.....R$ 199.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2145 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
628 – 24.400.10.301.0061.2.145.339030.02.300000.....R$ 78.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
782 – 27.401.15.451.0076.2.202.339093.03.110000.....R$ 500,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
842 – 32.300.04.123.0085.2.202.339093.01.110000.....R$ 8.736,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
351 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2015 PROFISSIONALIZAÇÃO
66 – 11.351.11.334.0011.2.015.335039.01.110000.....R$ 63.500,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2029 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA RAIMUNDA MOURA PARA PARKINSONIANOS
110 – 11.550.08.241.0015.2.029.449052.01.110000.....R$ 45.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
330 – 16.102.13.392.0035.2.082.449051.01.110000.....R$ 32.043,75

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
439 – 18.200.12.365.0045.2.105.339039.01.213000.....R$ 199.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
597 – 24.400.10.301.0061.2.137.339040.01.300000.....R$ 8.736,00

2155 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
865 – 24.400.10.302.0064.2.155.335039.02.300333.....R$ 78.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
895 – 27.401.15.451.0076.2.183.339030.03.110000.....R$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 1 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

- Roberta Engler Barsotti de Souza -
SECRETÁRIA DE CULTURA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 8.721/90

D E C R E T O Nº 8.894
de 2 de agosto de 2019

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA**.**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA –, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mara de Castro Valente - Titular
Suelen Fernanda de Morais - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Louise Maria Prado Valente - Titular
Grace Stela Honorato Ribeiro - Suplente

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcia Aparecida Bortoletto - Titular
Roberta Avanzi - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Silvia Maria de Campos Sirera - Titular
Adriana Michele Machado - Suplente

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Michele Pereira Carlos de Lima - Titular
Elson de Araújo Capeto - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Kátia Mulato Camargo Coutinho - Titular
Cicero Pereira de Lima - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Vilma Helena de Paiva Moraes - Titular
Debora Manna Patricio - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Jéssica Fernandes Pereira - Titular
Luciana Andrade Guedes Reis - Suplente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Cristiane Marques Merisse- Titular
Fabiana Sartori da Silva - Suplente

CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Paulo Birkman - Titular
Yara Aparecida Mendonça - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS

Kátia Regina de Moraes - Titular
Heros de Oliveira - Suplente

Gianmarco Bisaglia - Titular
Eliane Ugliano - Suplente

Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes - Titular
Claudia Oliveira Bragion dos Santos - Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ÓRGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

Jaqueline Franco Bueno - Titular
Diogo Alexandre Prado Silva - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandado em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 2 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 24.904/06

D E C R E T O Nº 8.895
de 2 de agosto de 2019

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 69 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, para tratar de assuntos particulares, conforme artigo 70, inciso III, § 2º, assumirá o Vice-Prefeito, Sr. **Emil Ono**, portador do RG 12.388.965-0 – SSP/SP, CPF 085.001.648-75, em substituição, no período de 15 a 23 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 2 de agosto de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

Processo administrativo constituído pelo Ato da Mesa n. 06/2019 – contrato administrativo nº 25/2018 – verificação de inadimplemento pela empresa LATIN AMERICAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.

Decisão:

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia**, de acordo com as suas atribuições previstas nos arts. 21 e 22 do Regimento Interno, Resolução 002/12, de 06 de fevereiro de 2012, e considerando ainda que:

a) as fases do processo administrativo em epígrafe foram obedecidas **(a. instauração; b. instrução; c. relatório; d. julgamento)**, conforme dispõe a lei de regência deste procedimento, diploma nº 9.784/99;

b) a empresa **LATIN AMERICAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**. foi cientificada da abertura do presente processo administrativo apuratório em 05/06/2019, sendo confirmado o recebimento da notificação em 06/06/2019 pelo Sr. Leandro Batista, que compareceu em 14/06/2019 e respondeu às indagações dos membros da Comissão, além de ter juntado documentação referente à comunicação com a Edilidade sobre a execução do objeto. Ainda, em 15/07/2019, às 14:58:11, protocolou contrarrazões, tendo, portanto, exercido o contraditório e a ampla defesa.

c) foi observado o princípio da ampla publicidade (art. 37, "caput", CF), tendo sido procedidas notificações por correio e via Imprensa Oficial à pessoa jurídica.

d) restou demonstrado que a contratada, consoante relatório final da comissão, cometeu falha grave, entrega de produtos inferiores e diferentes do constante da nota fiscal de nº 009; não efetuando, portanto, a contento, a execução contratual;

e) há previsão contratual de aplicação de multa no edital (item 14.1, II, "b"), assim como no instrumento contratual (cláusula 10, II, "b") no importe de até 20% sobre o valor total do contrato, entende-se ser o caso de aplicá-la.

Destarte, acolhendo os demais termos do Relatório, infere-se devidamente comprovado o inadimplemento contratual injustificado do contrato nº 25/2018, oriundo do processo administrativo nº 107/2018, pregão nº 013/2018, decidindo, conforme os fundamentos acima aplicar à empresa LATIN AMERICAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA. a multa de 20% sobre o valor total da avença, que deverá ser liquidada pelo Departamento competente.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 02 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
PRESIDENTE

REGINALDO DO COSTA RAMOS
1º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ CARLOS MACHADO
2º VICE-PRESIDENTE

MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

ADEMILSON DONIZETE MILITÃO
2º SECRETÁRIO

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 18 HORAS.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Of. Conv. Nº 015/19-Div.Leg.
Atibaia, 01 de agosto de 2.019

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 06 de agosto de 2.019**, após a sessão ordinária, ocasião em que será discutido e votado o seguinte processo:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108